



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.836/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 694/07 de 08 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.223.700,00 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil e setecentos reais):

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$ 385.000,00
0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 290.000,00

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 300.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.18.541.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
0104.18.541.0009.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.09.272.0005.2.019-3.3.90.47.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
0106.12.306.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0106.13.392.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 17.000,00

1628



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	500,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0107.26.782.0017.1.005-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	85.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	2.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	30.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0308.10.302.0013.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	3.500,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	20.000,00
0308.10.301.0013.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

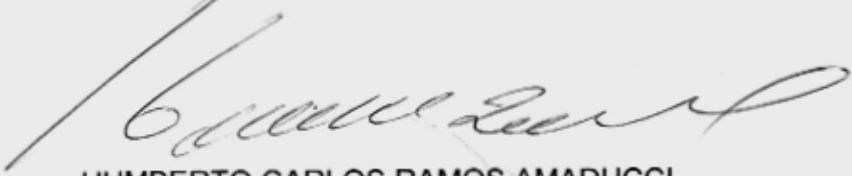
0510.08.244.0010.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	2.200,00
--	-----	----------

TOTAL	R\$ 1.223.700,00
--------------	-------------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no orçamento de 2007.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de novembro de 2.007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13/11/07

***ANEXO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

HIMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autização
contida na Lei Municipal nº 894/07 de 08 de novembro de 2007,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pleitear ao
Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
497.600,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para as seguintes
dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

0002 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB

0206.12.301.0020.2.028-3.1.90.18.00.00.00.00 R\$ 600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0304.10.301.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 65.000,00

0304.10.301.0013.2.033-3.1.90.15.00.00.00.00 R\$ 3.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.38.00.00.00.00 R\$ 48.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 341.000,00

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.15.00.00.00.00 R\$ 11.600,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0110.08.244.0010.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 27.600,00

TOTAL R\$ 497.600,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação aqui feita o referido
anexo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das
seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

0002 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB

0206.12.301.0020.2.028-3.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0304.10.301.0013.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 R\$ 40.000,00

0304.10.301.0013.2.033-3.3.90.32.00.00.00.00 R\$ 30.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.03.00.00.00.00 R\$ 1.300,00

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.06.00.00.00.00 R\$ 1.300,00

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 212.000,00

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 R\$ 4.500,00

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.91.00.00.00.00 R\$ 1.300,00

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00.00.00 R\$ 1.300,00

0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 R\$ 17.000,00

0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 18.000,00

0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.38.00.00.00.00 R\$ 22.800,00

0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.91.00.00.00.00 R\$ 1.300,00

0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 14.200,00

0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 R\$ 76.000,00

TOTAL R\$ 497.600,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo MS, 28 de novembro de 2007.

HIMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ANULAÇÃO EM 28/11/07

0410.08.244.0010.2.043-3.1.90.32.00.00.00.00 R\$ 3.000,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação aqui feita o referido
anexo serão utilizados recursos do Supramanifesto no Orçamento de 2008

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo MS, 01 de novembro de 2007.

HIMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ANULAÇÃO EM 01/11/07

*ANEXO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

HIMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autização
contida na Lei Municipal nº 894/07 de 08 de novembro de 2007,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pleitear ao
Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
1.223.700,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e setecentos
reais):

02 - GARFHEIRIA DO PRETETO

0201 - GARFHEIRIA DO PRETETO

0102.02.001.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00 R\$ 345.000,00

0102.02.001.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00 R\$ 290.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 R\$ 340.000,00

0103.04.122.0007.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 1.000,00

0103.04.122.0007.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 20.000,00

0103.04.122.0007.2.008-3.3.90.38.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.18.041.0008.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 15.000,00

0104.18.041.0008.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.09.278.0006.2.018-3.3.90.47.00.00.00.00 R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER

0106.12.301.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 3.000,00

0106.12.301.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 8.000,00

0106.12.301.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0106.12.301.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

0106.12.301.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 17.000,00

0106.12.301.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0107.15.432.0003.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0107.15.432.0003.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 45.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 3.000,00

0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 30.000,00

0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 5.000,00

0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 20.000,00

0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0410.08.244.0010.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 1.223.700,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação aqui feita o referido
anexo serão utilizados recursos de anulação no Orçamento de 2007.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo MS, 13 de novembro de 2007.

HIMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ANULAÇÃO EM 13/11/07